

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Dispensa nº 23/2025

Processo: 21447.000894/2025-25

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo e manutenção corretiva de equipamento de informática, com fornecimento das peças necessárias à reparação de um nobreak, marca SMS, modelo ATRIUM 3KVA, pertencente a SUREG-MT.

Ordem de Compra nº 21/2025

Contrato Simplificado nº 22/2025

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica (SEI nº 43591022) e Termo de Referência (SEI nº 43634670), declaramos afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e autorizamos a contratação, por dispensa de licitação, da empresa: **AVVANCE NOBREAKS E TECNOLOGIA Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.457.039/0001-04**, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo e manutenção corretiva de equipamento de informática, com fornecimento das peças necessárias à reparação de um nobreak, marca SMS, modelo ATRIUM 3KVA, pertencente a SUREG-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e processo SEI nº 21447.000894/2025-25.

2. O valor da contratação é de R\$ 4.208,18 (quatro mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos).

**ARIELLY DE SOUSA FARIAS  
GERENCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
GERENTE**

**FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
SUPERINTENDENTE REGIONAL**

Várzea Grande- MT, 21 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLY DE SOUSA FARIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 06/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46023227** e o código CRC **D23EE43A**.